



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL

## DESPACHO

À  
Setor de Licitação e Contratos  
Prefeitura Municipal de Trairão – PMT

**ASSUNTO:** Pedido de Aditivo de Prazo – Contrato nº 1810170001/2025 (Serviço Contínuo)

Prezados Senhores,

Em atenção às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à gestão e fiscalização de contratos administrativos de **serviços contínuos**, vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **formalização de aditivo de prazo contratual** ao **Contrato nº 1810170001/2025**, oriundo do **PE.2025.048 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101718001/2025**, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BIOCLIM CENTRO DE IMAGENS LTDA CNPJ/CPF CNPJ 42.980.871/0001 69**

O referido contrato tem por objeto a **prestação de serviço contínuo com a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO**, destinado a garantir a continuidade e a segurança das atividades desenvolvida prefeitura municipal do Município Trairão/Pa, serviço este considerado essencial à Administração Pública. Ressaltamos que a vigência atual do contrato encerra-se em **31 de Dezembro de 2025** havendo o interesse público de continuação do serviço prestado.

Dessa forma, o aditivo de prazo solicitado mostra-se **necessário e vantajoso para a Administração**, uma vez que visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, sem prejuízo ao interesse público, em consonância com os princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e segurança jurídica**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que a despesa decorrente da prorrogação contratual encontra-se **devidamente prevista na dotação orçamentária vigente**, conforme segue:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 2026:

ORGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL**



AÇÃO/ATIVIDADE: 10.302.10.2.073- GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/BCASPS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Ressaltamos ainda que a prorrogação pretendida **não implicará alteração do valor contratual**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme permite a legislação vigente para contratos de natureza contínua.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências cabíveis por esse Setor, visando à **elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Trairão – PA, 19 de Dezembro de 2025.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA  
Secretária de Saúde